



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano II, Edição 060, segunda-feira, 27 de junho de 2022.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

LEI Nº. 1.089/2022.

Ementa: “Abre Crédito adicional especial junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionou a presente Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de R\$ 896.487,24 (oitocentos e noventa e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos) na forma assim descrita:

| | | | | | |
|----|------|-----------------------|--|------------|-------|
| 02 | 35 | 01 | Secretaria Municipal de Educação | | |
| | 1210 | 12.122.1008.2029.0000 | Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Edu | 896.487,24 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 2 | 05 00 |
| | | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS | | |
| | | 544 000 | Recursos de Precatórios do FUNDEF | | |

Parágrafo Único - O crédito aberto na forma do caput será coberto com superavit financeiro dos recursos vinculados aos recursos dos precatórios do FUNDEF 40% (quarenta por cento).

Art. 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei, aplicando o limite autorizado na forma do art. 8º, da Lei Municipal nº 1.064 de 03 de dezembro de 2021;

Art. 3º - Em face dos créditos autorizados nesta Lei, Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 1.057 de 28 de outubro de 2021 - Plano Plurianual – PPA e na Lei Municipal nº 1.051 de 23 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Trindade, Estado de Pernambuco, 27 de junho de 2022.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.